



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 42 de 10 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3383/2020  
Data: 15/09/2020 - Horário: 11:59  
Legislativo

EMENTA: Denomina Rua “AROLDO PINTO FLORES” iniciando na entrada principal da Fazenda experimental do Incaper em Marilândia, passando por dentro da fazenda e se encerrando próximo ao espaço cultural, próximo ao estádio Municipal, Kléber Roque Bertoldi, nesta Cidade de Marilândia/ES.

Os vereadores JOCIMAR RODRIGUES SANTANA, RENATO MENEGHINI e EVANDRO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais apresentam e a Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo aprova o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica denominada rua “AROLDO PINTO FLORES” iniciando na entrada principal da Fazenda experimental do Incaper em Marilândia, passando por dentro da fazenda e se encerrando próximo ao espaço cultural, próximo ao estádio Municipal, Kléber Roque Bertoldi, nesta Cidade de Marilândia – Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 10 de setembro de 2020.

  
Jocimar Rodrigues Santana  
Vereador Autor

  
Renato Meneghini  
Vereador Autor

  
Evandro Vermelho  
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

O projeto de rata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Marilandense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Aroldo Pinto Flores, filho de Plínio Pinto Flores e de Dona Santana Rodrigues, nasceu nesta cidade em de Marilândia, sendo admitido em 01/08/1978 no Incaper onde foi chefe da fazenda experimental de MARILÂNDIA entre os anos de 1989 a 1991, participou de todas as técnicas de café lançada neste período de atuação, seleção de plantas de café superiores no ES e no sul da Bahia, Aroldo como se é lembrado por pesquisadores sempre teve um olhar clínico em identificar clones no campo.

Casou-se com a senhora Irene Guidi, com quem teve 2 filhos: Aldieres e Jaqueline.

Em ingressou no serviço público no antigo IBC na fazenda experimental do Incaper em MARILÂNDIA onde trabalhou até o ano de 2019.

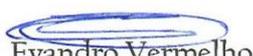
Foi um homem de bem, de conduta exemplar, vascaíno de paixão, e representa um modelo a ser seguido pelos Marilandense, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Conclamo aos pare a votarem pela aprovação do Presente Projeto de Lei.  
Marilândia/ES, 10 de setembro de 2020.

  
Jocimar Rodrigues Santana  
Vereador Autor

  
Renato Meneghini  
Vereador Autor

  
Evandro Vermelho  
Vereador Autor